



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 8/2016

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Antônio João -MS, e dá outras providências.”

Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 12 de Julho de 2016, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal de Antônio João – MS, fica reajustada em 5,00% (cinco inteiros por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Será feito o parcelamento do retroativo ao mês de maio para que seja feito pagamento, dividido em duas vezes uma paga no mês de julho e a outra no mês de agosto.

Art. 3º Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 29 de Junho de 2016

Thiago Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

Tramitação

Data:	Publicado no:	Situação do projeto:	Status do tramite:
08/07/2016	.	Favorável	Parecer

Observação:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 008/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos Servidores Públicos do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Antonio João MS, e dá outras providencias”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 08 Julho de 2016, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereadora **Fabia Matines Dos Santos**, com a presença dos vereadores: **Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira** e **Edson Sampatti**, juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma. Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2016.

Vereadora. Fabia Gislaïne Martines Dos Santos
Presidente

V Ver. Edson Sampatti Silvino
Membro

Ver. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vice - Presidente

Data:	Situação do projeto:	Status do tramite:
08/07/2016	Favorável	Parecer

Observação:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI Nº008/2016 DO EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Antonio João- MS, e da outras providencias”.

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Economia**, em reunião realizada no dia 08 de Julho de 2016, às 10h30min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, com a presença dos vereadores: **Fabia Gislaíne Martinez Dos Santos** e **Maurio Pereira** juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma. Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2016.

Vereador. Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira
Presidente

Ver. Maurio Pereira
Vice Presidente

Ver. Fabia Gislaíne Martines Dos Santos
Membro

